

ja criada a Sub-Prefeitura e mais sua razão, para se negar a apresentação dos nomes dos candidatos, pois a reunião já é um caso consumado. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos, a fim de que fossem apresentadas as cédulas para se proceder a votação secreta como manda o Regimento Interno da Casa. Terminado os cinco minutos, o Sr. Presidente reabriu a sessão, considerando os Vereadores Francisco Dibias de Almeida e Pedro Nogueira Bastos para escrutinadores. Votando em primeiro lugar os escrutinadores e a seguir o Senhor Presidente, fez a chamada nominal dos Vereadores presentes que automaticamente iam votando, na ordem que se achava em cima da mesa, os seus votos. Terminada a votação, verificou-se a existência de sete envelopes dentro da urna que fizeram respectivos escrutinadores. Foram abertos e lidos em voz alta. Verificando-se 7 (sete) votos favoráveis a manutenção da Resolução nº 18 de 31 de março de 1960, ficando por tanto, mantida a Deliberação da Câmara Municipal por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, que depois de lida e achada conforme, seria assinada a presente ata, na forma legal.

*Domingos Alves Gomes
José Luiz Góis*

Ata da sessão de Instalação, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Antônio Muniz Bravo e com a presença dos seguintes vereadores: Newton Nogueira Ferreira, Francisco Dibias de Almeida, Pedro Nogueira Bastos, Wilson da Silva Mendes, Joaquim José Lins, Manoel Pinto, Teodoro da Costa, Jorge de Britto e Silveira e José Geraldo Salles Lima. Fazendo voto de legal, o Sr. Presidente declarou instalada a presente sessão. Em seguida, mandou que o Sétimo Secretário leise a ata da sessão anterior que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou dois requerimentos de pedido de convocação da Câmara, para sessões extraordinárias, ambos datados de 01 de abril do corrente ano, depois de lidos, foram colocados em discussão. Franqueada a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson da Silva Mendes, para alegar que a decisão do arrependimento era de exclusiva competência da Presidência e não matéria de votação, visto que os requerimentos dos citados Vereadores, o Sr. Presidente, considerou apropriado tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando, em seguida, outra para o dia 25 do corrente, cuja ata depois de lida e achada conforme, seria assinada na forma legal.